



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 02 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1002/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 969/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 29/04/2025**, a **Indicação Nº969/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Alan Mansur Pereira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação de bebedouros** de água potável (pontos de hidratação), adaptados, também para uso de animais de estimação, para que a população possa encher garrafinhas nas orlas das Praias dos Cavaleiros, Pecado, Lagoa, Imbetiba, Praia Campista, Barra, Lagomar e Bar do Coco.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)